



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 014/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal em vigência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março, a todas as repartições públicas municipais, devido ao feriado de carnaval.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desses Pontos Facultativos, de acordo com escala de serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração